



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0054 DE 20 DE ABRIL DE 2022”

KIARA FARIAS BERNI, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MAURO CICERO DE SOUZA**, é titular do cargo efetivo de **GCMI 2ª CLASSE** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01 de agosto de 2001**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0653/2021**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MAURO CICERO DE SOUZA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 6º da E.C. nº 41/2003**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MAURO CICERO DE SOUZA**, o benefício nº **01.0653.2022.0042**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 3.721,13** (Três Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Treze Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **20 de abril de 2022**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 20 de abril de 2022.

KIARA FARIAS BERNI
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 20 de abril de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo